

despachada pela declarante. Ficou definido que a Escola BARBOSA LIMA seria a melhor escolha, para os estudantes, por ser mais próxima da residência deles e ser mais estruturada. Os dois alunos têm um grau de autismo considerado elevado, que requer uma atenção especial. Muitas vezes foram marcadas reuniões, mas a família não compareceu, para tratar do atendimento inclusivo dos garotos. Reconhece que o profissional de apoio escolar é necessário, mas é preciso garantir a autonomia do estudante em sala de aula. Reforça que sentiu muita falta da presença da família dos estudantes na escola. Chegou a ligar para a mãe, mas ela não atendeu. Pretende ir novamente à escola, para fazer uma reavaliação dos estudantes, neste ano letivo de 2023.

MARIA DIONE MONTEIRO (Chefe de Unidade de Educação Inclusiva, SEE/PE): houve, sim, a preocupação em atender com qualidade os estudantes. O contato era mais frequente com a Tia PAULA, porque a mãe estava sempre trabalhando. Um dos estudantes está com apoio profissional em sala de aula. Mas, os dois estão inscritos na Sala de Recursos Multifuncionais, embora, recentemente, não estivessem frequentando, por iniciativa da família. Em regra, há 03 níveis de autismo: 01, 02 e 03.

CARLA MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE (Gestora da Escola Estadual Governador Barbosa Lima): não existe nenhum contato com a família dos estudantes. Foi detratada em redes sociais pela mãe e pela tia dos estudantes, sem ter direito de se defender. A família das crianças nunca procurou a declarante para conversar. Aliás, somente houve um contato, logo na chegada da declarante à escola, como atual gestora. MATEUS continua com apoio em sala de aula, através de um Professor, chamado Gelson, dando-lhe suporte pedagógico; já TIAGO não tem nenhum problema cognitivo, inclusive está namorando, com outra estudante da escola. A SRM da escola sempre esteve disponível para os estudantes. Reforça que TIAGO e MATEUS não estão trazendo nenhuma problema para a escola; os problemas são causados por sua mãe e pela tia deles. A senhora MIRELA, mãe dos garotos, chegou a arrumar uma confusão na escola e empurrou a Secretária da unidade. Mas, em uma reunião informal perante o Juiz PAULO BRANDÃO, a senhora MIRELA elogiou a escola e disse que não gostaria de tirar os seus filhos da Escola Governador Barbosa Lima.

FERNANDA PRYSTON BAÍÁ (Advogada da Gerência de Controle Interno e Correição da SEE/PE): ratifica todas as informações prestadas, inclusive sobre o atual acompanhamento dos estudantes. Não há qualquer indefinição no que se refere ao acompanhamento dos estudantes na sua educação inclusiva; ambos continuam, em 2023, com o mesmo acompanhamento de 2022, mudando apenas os professores.

A ata desta audiência será encaminhada para as partes interessadas (SEE/PE) através de e-mail. E também será encaminhada para publicação no Diário Oficial do MPPE.

O link da gravação desta audiência também será disponibilizado nos autos e para as partes interessadas.

Cumpridas tais diligências, retornem os autos conclusos, para análise de mérito.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 11h10min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

DESPACHOS Nº Extrato referente à semana de 20 a 24 de fevereiro de 2023

Recife, 24 de fevereiro de 2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife, 24 de fevereiro de 2023

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos
ATT. Dr. Valdir Barbosa Júnior
DA: Assessoria Jurídica Ministerial – AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente à semana de 20 a 24 de fevereiro de 2023. Contratos, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da lei federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CONVÊNIO

Termo de Convênio. Conveniente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ: 00.394.494/0008-02. Objeto: Instituir o Núcleo de Apoio às Vítimas de crimes - NAV, no âmbito da Procuradoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. Vigência: Será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. Recife, 29 de dezembro de 2022. Marcos Antônio Matos de Carvalho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0277.2022.CPL.PE.0146.MPPE

Recife, 24 de fevereiro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0277.2022.CPL.PE.0146.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 0277.2022.CPL.PE.0146.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de empresas especializadas em execução de serviços técnicos de interligação de fibra óptica de redes internas dos prédios do Ministério Público de Pernambuco, interligação da nova sede única do MPPE em construção - situado à Rua treze de maio Nº 207, Santo Amaro - ao Edif. Paulo Cavalcanti - situado à Av Visconde de Suassuna Nº 99, Santo Amaro e serviço de manutenção das fibras ópticas internas e externas, conforme Termo de Referência, tendo como vencedoras: 1) LOTE 01 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 01.432.068/0001-02, no valor global de R\$ 274.699,00, representando uma economia de 37,63%; 2) LOTE 02 - AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, CNPJ: 02.543.302/0001-31, no valor global de R\$ 104.117,28, representando uma economia de 59,62%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
Procurador de Justiça
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CENTRAL DE INQUÉRITOS

RELATÓRIO Nº relatórios dos meses de novembro e dezembro de 2022 e Janeiro 2023

Recife, 24 de fevereiro de 2023

Ministério Público de Pernambuco
Central de Inquéritos de Garanhuns

Relatório de atividades mensal

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti


Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000